

Amparo, 16 de Novembro de 2023.

Memo Nº: 054/2023 - REG/SMS

Ao
Secretário Municipal de Saúde,

Referente: Relatório da Fiscalização - 2º Quadrimestre - 2023

Vimos por meio deste prestar as informações solicitadas relativas ao apontamentos realizados pela UR-19 em análise a Relatório de Fiscalização - 2º Quadrimestre -2023, pertinentes à esta Diretoria, conforme se segue abaixo:

B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (i-SAÚDE/IGM-M):

B.3.1. GRANDES FILAS DE ESPERA/DEMANDA REPRIMIDA PARA O AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES:

- Dados da origem indicam a permanência de demanda reprimida de exames e consultas em especialidades médicas no município, com esperas superiores a 8 (oito) anos, o que indica uma fila de espera alarmante ou a necessidade de atualização do banco de dados da Prefeitura;

Realizamos uma análise detalhada dos processos de atendimento para identificar possíveis gargalos e áreas de ineficiência.

Implementamos um sistema de agendamento on-line, considerando a capacidade de atendimento, priorizando casos urgentes e utilizando tecnologias para facilitar o processo.

A regulação municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, adotou uma série de medidas que visam diminuir a fila de espera, entre elas: a classificação de risco e priorização dos casos baseados em protocolos clínicos e de regulação, garantindo que esses pacientes sejam atendidos prontamente.

Na tentativa de qualificar a demanda represada, o departamento de regulação está realizando a reavaliação de todos os encaminhamentos, esses encaminhamentos estão sendo verificados individualmente e os pacientes serão reavaliados pelas equipes de saúde da família.

Aumentamos a capacidade de atendimento, através da contratação de profissionais das especialidades de endocrinologia, ginecologia e hematologia especialidades que o departamento de regulação possuía o maior número de pacientes em fila de espera.

Contratamos prestador para realização de exames de espirometria, exame com grande demanda para agendamento.

Firmamos convênios para fornecimento de 135 aparelhos auditivos, garantindo acesso aos pacientes que aguardavam a vários anos. Firmado convênio para realização de 822 cirurgias de catarata.

Iniciamos as cirurgias urológicas na SCAC, colecistectomias e ginecológicas, com previsão da realização de 178 cirurgias eletivas.

Investimos na formação continuada de profissionais de saúde para garantir que estejam atualizados com as melhores práticas e possam fornecer serviços de alta qualidade. A Secretaria Municipal de Saúde está realizando capacitações para todos os médicos da atenção primária à saúde, visando a atualização dos mesmos, nas capacitações estão sendo disponibilizados temas/especialidades com maior número de encaminhamentos.

Apesar das medidas acima elencadas a alta demanda é devido o SUS atender a uma grande parcela da população brasileira e a demanda por serviços de saúde muitas vezes excede a capacidade de atendimento e infelizmente os serviços terciários são os que temos demanda com muito tempo em espera para agendamento. As intervenções e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo para reduzir as filas e o tempo de espera serão permanentes, com o propósito de viabilizar o cidadão ao serviço de saúde de acordo com sua necessidade, implementamos políticas para fortalecer a infraestrutura, a gestão, a distribuição de recursos e a capacidade de atendimento.

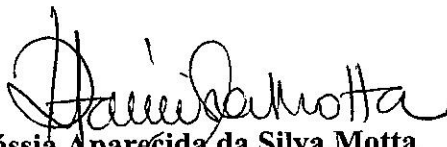
- Assegurar e desenvolver políticas públicas para o atendimento e acesso à saúde são metas dispostas no ODS 3 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) estabelecidos na Agenda 2030 da ONU e que devem ser implementadas ações que auxiliem no atingimento destes objetivos.

Considerando que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3) da Agenda 2030 da ONU visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Para desenvolver e assegurar políticas públicas eficazes para o atendimento e acesso à saúde, a secretaria de saúde realiza constantemente uma avaliação abrangente do sistema de saúde para identificar lacunas e desafios no atendimento e no acesso, incluindo a análise de dados de saúde e levantamentos epidemiológicos.

Incluimos também a participação ativa da comunidade no desenvolvimento e avaliação de políticas de saúde, através conselho municipal de saúde e audiências públicas.

Foram implementados sistemas de informação de saúde para coletar, analisar e utilizar dados de saúde, como o prontuário eletrônico.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Rita Cássia Aparecida da Silva Motta
Diretora de Regulação - SMS

À Ilmo. Sr.
Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

Vistos
16/11/23

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

Amparo, 14 de novembro de 2023

MEMO N.º 352/2023-SMS/GAB

Ilma. Sr.^a
DRA.^a CLÁUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessoria Técnico Jurídica

REF: Apontamentos realizados pela UR-19 em análise a Relatório de fiscalização - 2.º quadrimestre/2023

Resposta ao item B.3.2 DESAPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO DA SANTA CASA ANNA CINTRA - não restou esclarecido qual a destinação específica ou qual o projeto que a Municipalidade possui para a utilização do prédio, ou a finalidade da desapropriação

A Secretaria Municipal de Saúde de Amparo presta as seguintes informações:

- a) A Santa Casa Anna Cintra vinha enfrentando uma situação financeira difícil nos últimos anos. Após muitos estudos, a Prefeitura do Município de Amparo resolveu promover a desapropriação do imóvel da Santa Casa Anna Cintra. A escritura foi lavrada em 07/07/2023.
- b) O projeto da Municipalidade para a utilização do prédio é baseado no fortalecimento dos serviços de saúde para o município de Amparo e municípios da Região do Circuito das Águas, além de outros municípios que se utilizam dos serviços da Instituição.

Em busca da viabilidade da operacionalização do Sistema de Saúde, especialmente sobre a qualidade do atendimento e da busca pela economia de recursos públicos, optou-se pela concessão de uso do imóvel, com a finalidade exclusiva de se prestar serviços ambulatoriais hospitalares no âmbito da saúde.

A concessão do imóvel do Hospital Anna Cintra envolve a gestão, operacionalização, realização de melhorias e ampliações e também a execução dos serviços de saúde no âmbito do SUS de forma coexistente com o atendimento médico privado, observado o percentual mínimo de 60% pelo SUS e até 40% dedicado ao sistema privado.

Os demais apontamento do item B.3.2, a Secretaria Municipal de Saúde declara não ter propriedade sobre os assuntos. Sugerimos, gentilmente, o apoio do Sr. Secretário de Justiça para as devidas informações.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

